



EDITAL

**POLI
USP PRO**

PROGRAMA DE BOLSAS



COMUNIDADE USP

comunidade usp
usp • comunidade

1 DAS BOLSAS	4
2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO	4
3 INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO	6
4 COMO PARTICIPAR DO PROCESSO?	7
5 DATAS DO PROCESSO	7
6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	7
7 DA VALIDADE DO BENEFÍCIO	9
8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	8
9 DO CANCELAMENTO DA BOLSA	9
10 CONTATO	9
11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	9
ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE.....	11
ANEXO II – CARTA DE INTERESSE.....	13
ANEXO III – TABELA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (CRA).	14
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE SOLICITAÇÃO DA BOLSA.....	15
ANEXO V – PASSO A PASSO DE COMO LOCALIZAR O LINK PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E RECEBIMENTO DO PROTOCOLO.....	16

EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS POLI USP PRO

MODALIDADE: COMUNIDADE USP

A Fundação Carlos Alberto Vanzolini criada e gerida por professores do departamento de Engenharia de Produção da Poli-USP, há mais de 50 anos ajuda a estabelecer e executar caminhos mais eficientes para acelerar o desenvolvimento sustentável do país, elaborando, aplicando e disseminando os conhecimentos da Engenharia no cotidiano de pessoas, empresas, instituições e governos, contribuindo com soluções para desafios econômicos, ambientais, técnicos e sociais. Com sede e foro na cidade de São Paulo, SP, operacionaliza os cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, Especialização, certificados pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - POLI, da Universidade de São Paulo – USP. Todos os cursos são oferecidos por convênio de cooperação técnica com a Fundação Vanzolini, de acordo com um modelo/padrão estabelecido pela Instituição.

A Fundação Vanzolini, por meio deste documento, estabelece e torna público as normas vigentes que regulamentam o processo seletivo do Programa de Bolsas dos cursos de Pós-graduação *Lato sensu* da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - POLI, da Universidade de São Paulo – USP, na modalidade à distância, referente ao 2º Semestre de 2023.

1 DAS BOLSAS

1.1 Em cumprimento à resolução COCEX/USP nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, serão concedidas bolsas integrais, para pelo menos, 10% do total de vagas preenchidas por alunos matriculados. Exemplo: A cada 10 (dez) alunos matriculados, será disponibilizada 1 (uma) bolsa integral (100%) em todas as modalidades do Programa de Bolsas.

1.2 As bolsas serão distribuídas por curso, conforme o número de matriculados por turma, em obediência às exigências da Universidade de São Paulo.

1.3 A POLI USP PRO reserva-se o direito de não oferecer o curso caso o número mínimo de alunos não seja atingido, bem como o número de bolsas do respectivo curso.

2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Somente poderá se inscrever o candidato que atenda aos seguintes critérios:

(a) Docente efetivo da Universidade de São Paulo;

(b) Funcionário efetivo da Universidade de São Paulo;

(c) Discente da pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado e doutorado) da Universidade de São Paulo, com o mínimo de um semestre de disciplinas cursadas, com notas de todas as

disciplinas consolidadas, com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) mínimo de 3,3. Não serão aceitas as inscrições de candidatos que sejam alunos especiais;

⇒ É necessário se inscrever pelo menos 6 meses antes de finalizar o vínculo com a instituição;

⇒ Não serão aceitas as inscrições de candidatos que sejam alunos especiais;

⇒ O cálculo do CRA é de responsabilidade do candidato, caso o candidato não calcule o CRA corretamente, acarretará o indeferimento;

(d) Funcionários da Fundação Vanzolini;

(e) Parente de primeiro grau (pais e filhos), em linha reta, e cônjuge de funcionário ou docente concursado da Universidade de São Paulo e de funcionários da Fundação Vanzolini.

2.2 O candidato deve ser portador de diploma de curso superior.

3 INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO

Durante o processo

3.1 O processo seletivo é realizado pela Comissão do Programa de Bolsas que analisa as informações e dados do candidato.

3.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo. O não cumprimento pode acarretar cancelamento da inscrição do candidato do processo de solicitação de bolsa.

3.3 O candidato deverá se inscrever em um curso e uma modalidade, no mesmo processo seletivo, mesmo que seu processo em determinado curso tenha sido indeferido.

3.4 As datas do processo seletivo estão disponíveis no site: <https://bolsas.poliusspro.com/>

3.5 O prévio recebimento dos documentos pelo Programa de Bolsas não indica aprovação da bolsa da bolsa, visto que a análise dos documentos dar-se-á em momento posterior.

3.6 A aprovação dos documentos não indica a aprovação da bolsa, sendo necessário aguardar a divulgação do resultado conforme as datas presentes em nosso site: <https://bolsas.poliusspro.com/>

3.7 A Comissão do Programa de Bolsas se reserva o direito de solicitar esclarecimentos adicionais para melhor compreensão dos documentos apresentados.

3.8 Caso o candidato tenha a situação alterada durante o processo seletivo, deverá comunicar ao Programa de Bolsas.

Finalização o processo

3.9 Não serão aceitas inscrições e documentações após o encerramento das inscrições de bolsa.

3.10 Durante o processo seletivo o candidato poderá solicitar via e-mail do Programa de Bolsas do curso de interesse, o cancelamento da inscrição sem nenhuma cobrança de parcela ou penalidade por cancelamento.

3.11 O candidato poderá ser contemplado com uma bolsa integral, parcial ou não ser contemplado em função ao n° de vagas.

Da taxa

Para os candidatos do Programa de Bolsas **não será cobrada** a taxa de inscrição. Caso não seja contemplado com bolsa, e opte por continuar como aluno(a) regular pagante, será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00.

4 COMO PARTICIPAR DO PROCESSO?

(1) Realizar inscrição no curso e modalidade de interesse pelo site:

<https://bolsas.poliuspapro.com>

(2) Selecione um plano de pagamento com a opção boleto.

Gostaríamos de esclarecer que a seleção do plano de pagamento faz parte de todas as inscrições da POLI USP PRO e é importante para o caso de você ser futuramente contemplado com uma bolsa!

Não se preocupe! Durante o processo não haverá nenhuma cobrança de mensalidade! A escolha da opção boleto é importante para que não seja realizada nenhuma cobrança indevida.

(3) Anexar a documentação de matrícula na aba:

“Documentos Pessoais” (quadro cinza) de seu dashboard.

RG (CNH não substitui), **CPF** e **Diploma de curso superior** (frente e verso).
Formado a mais de dois anos: anexar diploma de curso graduação.
Formado a menos de dois anos que não possuam diploma de conclusão de curso superior: será aceito temporariamente o certificado de conclusão de curso com a data que ocorrer a colação de grau + histórico escolar.

OBS: Aplicantes com graduação no exterior deverão apresentar o histórico escolar.

(4) Anexar a documentação do processo de bolsa na aba:

“Processos de bolsas” > “Gerenciar arquivos” (quadro vinho) de seu dashboard. Relação de documentos obrigatórios estão neste edital.

(5) Aguardar a divulgação do resultado:

⇒ Divulgação será via e-mail até as 23h59, respeitando o horário oficial de Brasília UTC-3, seguindo as datas previstas no site do Programa de Bolsas.

⇒ O e-mail de divulgação de resultado, será enviado tanto para os candidatos contemplados com bolsa, como para os indeferidos, seja em caso de não seguir os passos obrigatórios, ou em caso de não ser contemplado com bolsa de estudos.

⇒ Em casos de dúvida sobre o resultado, pedimos que responda o e-mail de divulgação de resultado.

(6) Após divulgação do resultado:

Contemplado com bolsa:

Caso contemplado, no e-mail de divulgação do resultado, será enviado o Contrato de Concessão de Bolsas de Estudos.

A bolsa será implementada mediante o aceite deste documento, dentro do prazo de três dias, após o recebimento. Caso não seja realizado o aceite dentro do prazo, a bolsa concedida será cancelada.

O Aditivo de Contrato para Concessão de Bolsas é vinculado ao Contrato de Prestação de Serviço (documento comum para todos os alunos MBA POLI USP PRO). O aceite de ambos faz parte do processo.

Não contemplado com bolsa:

Após a divulgação do resultado, o cancelamento da inscrição do candidato que não foi contemplado, será realizado automaticamente pelo Programa de Bolsas, sem cobrança de qualquer parcela.

Caso o candidato deseje prosseguir como aluno regular/pagante, deverá entrar em contato via e-mail em até 14 dias após o início das aulas.

5 DATAS DO PROCESSO

5.1 As datas do processo seletivo estão disponíveis no site:

<https://bolsas.poliuspapro.com>

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão do Programa de Bolsas que fará análise da documentação apresentada pelo candidato.

6.2 Segue critérios de Avaliação da Modalidade de Bolsa Comunidade USP:

(a) A avaliação da carta de interesse com as expectativas do candidato em relação ao curso POLI USP PRO, baseado na trajetória de vida e como o curso irá contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional.

(b) o tempo e o tipo de vínculo com a USP; e

6.3 A ordem de prioridade para o preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

(a) Docente ou funcionário da Universidade de São Paulo;

(b) Parente de primeiro grau (pais e filhos), em linha reta, e cônjuge de funcionários e professores efetivos.

(c) Discente da pós-graduação (mestrado e doutorado) da Universidade de São Paulo;

(c) Funcionários da Fundação Vanzolini;

⇒ Em caso de discente da pós-graduação, serão priorizados candidatos que não possuem conceito R (reprovado).

⇒ No processo de seleção serão priorizados candidatos que: Não cursam uma pós-graduação *Lato sensu* e que não tenham usufruído do benefício de bolsa da POLI USP PRO anteriormente.

⇒ Em caso de empate, a Comissão do Programa de Bolsas prevê critérios de desempate.

Critérios de Desempate

Serão favorecidos no processo decisório de concessão de bolsas:

⇒ Docentes e Funcionários com maior tempo de vínculo com a Universidade de São Paulo;

⇒ Em caso de discentes (mestrado e doutorado), candidatos com maiores CRAs;

⇒ **Considerar-se á: A – Excelente = 4; B – Bom = 3; C – Regular = 2**

⇒ **O cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico deve seguir o modelo da tabela em Anexo III.**

⇒ Caso persista o empate, considerar-se-á como critérios de desempate, a idade dos candidatos, dando-se preferência aos de idade mais elevada.

7 DA VALIDADE DO BENEFÍCIO

7.1 O benefício da bolsa é válido a partir da data de aprovação do Contrato de Concessão de Bolsa de Estudos (Aditivo de Contrato), desde que preenchidos os requisitos para a permanência da bolsa.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A bolsa é concedida pelo prazo de duração do curso para o qual o aluno se inscreveu, desde que preenchidos os requisitos para a permanência da concessão da bolsa (Item 7 deste edital).

9 DO CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1 Cancelamento durante o Processo de Bolsas:

(a) Durante o processo de bolsa o candidato poderá solicitar o cancelamento da inscrição sem nenhuma cobrança de mensalidade ou penalidade por cancelamento.

(b) Após a divulgação do resultado, o cancelamento da inscrição será realizado automaticamente pelo Programa de Bolsas, sem cobrança de qualquer parcela.

Caso o candidato deseje prosseguir como aluno regular/pagante, deverá entrar em contato via e-mail em até 14 dias após o início das aulas.

9.2 Cancelamento após a bolsa implementada poderá ser realizado caso:

(a) o candidato não assine o contrato de concessão de bolsa de estudos (Aditivo de Contrato);

(b) seja constatada omissão ou falsificação das informações prestadas, seja através de denúncias de terceiros, inferência a partir da análise documental ou por meio de consulta a órgãos da esfera pública e privada;

(c) o bolsista apresente padrão de vida incompatível com a renda apresentada durante a seleção;

(d) o bolsista parcial deixe de cumprir com eventuais obrigações financeiras com a instituição;

(e) o bolsista não cumpra com as exigências de desempenho ou frequência acadêmica ou quaisquer outras condições descritas no Regimento Interno da POLI USP PRO;

(f) o bolsista demonstre conduta escolar incompatível com os princípios éticos e a dignidade acadêmica.

Observação: Nas hipóteses elencadas nos itens b e c, os candidatos poderão responder criminalmente caso se enquadrarem no art. 299 do Código Penal.

9.2.1 O aluno que tiver seu benefício cancelado:

(a) tornar-se-á responsável pelo pagamento de todas as parcelas geradas, desde a matrícula até a última mensalidade do período letivo, em caso de uso indevido do benefício;

(b) será resguardado quanto ao direito de cancelar a matrícula a partir do momento em que for comunicado quanto a perda do benefício.

10 CONTATO

10.1 Caso necessite de mais informações, entre em contato, via e-mail, com o curso correspondente:

- MBA em Gestão de Projetos: bolsasmbagp@poliusppro.com
- MBA em Data Science e Analytics para Operações: bolsasmbadsao@poliusppro.com
- MBA em Engenharia de Produção: bolsasmbaep@poliusppro.com

10.2 O horário de atendimento da equipe responsável pelo Programa de Bolsas é das 8h00 às 17h00, respeitando o horário oficial de Brasília UTC -3.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Compete ao contemplado com a bolsa:

- (a) cumprir as regras do Regimento POLI USP PRO;
- (b) colaborar com as atividades acadêmicas da Instituição, sendo agente de propagação do Programa de Bolsas da POLI USP PRO.

11.2 Compete à Instituição:

- (a) divulgar o resultado da seleção do candidato no prazo estabelecido no presente edital;
- (b) garantir o valor da bolsa de estudos concedida até o final do curso do candidato contemplado com bolsa.

11.3 A participação do candidato no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital.

11.4 Quaisquer situações excepcionais não previstas neste edital deverão ser tratadas especificamente pela Comissão do Programa de Bolsas pelo e-mail do curso.

11.5 Informações complementares estarão disponíveis no site:

<https://bolsas.poliusppro.com>

Dê-se ciência e proceda-se ao cumprimento do estabelecido.

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE POLI USP PRO - MODALIDADE: COMUNIDADE USP

A ausência de quaisquer documentos pode desqualificar o candidato do processo seletivo. **O Programa de Bolsas da POLI USP PRO isenta-se da responsabilidade de pedir por documentos faltantes.** Caso o candidato possua alguma dúvida, a mesma poderá ser direcionada para o e-mail do curso correspondente.

1. DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

RG e CPF: Enviar RG e CPF do candidato na aba “Documentos Pessoais” (quadro cinza) de seu Dashboard. Obs. Caso não tenha RG, apresentar Carteira de Trabalho com protocolo de solicitação do RG;

Documento de conclusão de curso superior:

Formado a mais de dois anos: anexar diploma de curso de graduação.

Formados a menos de dois anos que não possuam diploma de conclusão de curso superior: será aceito temporariamente o certificado de conclusão de curso com a data que ocorrer a colação de grau + histórico escolar.

OBS: Aplicantes com graduação no exterior deverão apresentar o histórico escolar.

2. DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE BOLSA

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Preencher Formulário Online com o link disponível no sistema acadêmico (vide anexo IV para saber o passo a passo de como localizar o link) e anexar seu protocolo de preenchimento na aba “Processos de Bolsas” > “Gerenciar arquivos”. **O protocolo será enviado para o seu e-mail (informado no formulário) após o preenchimento do formulário online.**

b) Carta de interesse: o candidato deverá expressar o motivo da decisão em cursar POLI USP PRO e o curso escolhido. O modelo encontra-se disponível no anexo II.

c) Comprovante de Vínculo: se docente/funcionário USP anexar o comprovante Sistema Marte Web; se mestrando ou doutorando da USP, anexar o comprovante de matrícula (Comprovante Sistema Janus Web); no caso de funcionário de fundação USP, anexar holerite/declaração da instituição;

d) Se discente, anexar Ficha do aluno (Janus) para mestrandos e doutorandos;

e) Se discente, anexar Declaração de Histórico de notas, sendo aceitos somente candidatos que concluíram todas as disciplinas com coeficiente de rendimento de, no mínimo, 3,3.

f) Se parente com docente ou funcionário USP, anexar comprovante de parentesco. São aceitos como comprovantes de parentesco todos os documentos que comprovem a relação parental do candidato com o funcionário ou docente USP, tal como o RG, a Certidão de Casamento ou Nascimento;

g) Se parente com docente ou funcionário USP, anexar Declaração de Transferência de Direito de Solicitação de Bolsa (Anexo III).

ANEXO II – CARTA DE INTERESSE

Baseando-se em sua trajetória de vida, a carta de interesse deverá conter informações sobre as expectativas do(a) candidato(a) em relação ao MBA POLI USP PRO, bem como indicações das possíveis contribuições do curso para o seu desenvolvimento profissional e pessoal. O conteúdo da referida carta fornecerá subsídios à seleção do(a) candidato(a), sendo avaliados os seguintes critérios: I) redação clara e concisa; II) alinhamento entre os objetivos do(a) candidato(a) e a proposta do curso escolhido; e III) possível contribuição do(a) candidato(a) à sociedade.

Seguem algumas perguntas para te auxiliar na elaboração da carta: O que te motivou a decidir fazer um MBA POLI USP PRO?; Por que você acha que um MBA é adequado ao seu momento de vida atual?; Quais benefícios você teria em fazer um MBA agora?; Qual seria a relação do curso com a sua formação ou atuação?; Descreva uma experiência que teve e que considera que influenciou para a sua decisão de realizar o MBA POLI USP PRO do curso que está se candidatando?; Como o curso em que se candidatou contribuirá para o seu desenvolvimento pessoal e profissional?.

Anexar o arquivo em formato PDF ou JPEG.

ANEXO III – TABELA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (CRA).

	Disciplina	Créditos (Ci)	Conceito*** (Ni)	Ci*Ni
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

$$\text{Total de créditos} \sum_{i=1}^n C_i$$

CRA =

Cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico:

- (1) Multiplicar o valor do **conceito da disciplina (Ni)** pelo **número de créditos (Ci)** (horas de aula);
- (2) Somar os valores referentes da coluna **Ci*Ni**;
- (3) Dividir o valor total da coluna **Ci*Ni** pelo **número total de créditos (Ci)**.

**Considerar-se-á: A – Excelente = 4; B – Bom = 3; C – Regular = 2;

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE SOLICITAÇÃO
DA BOLSA**

Eu, _____, CPF: _____, RG
_____, residente à _____ declaro
que autorizo a transferência de direito da bolsa a _____
_____, cujo parentesco é de _____.

Estou ciente de que a apresentação de documentos comprobatórios de parentesco falsos e ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no desligamento do Programa de Bolsas, se concedido, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2023.

(NOME)

ANEXO V – PASSO A PASSO DE COMO LOCALIZAR O LINK PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E RECEBIMENTO DO PROTOCOLO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ONLINE

O que é o Formulário Online:

Para que possamos conhecer o seu perfil como aplicante a bolsa, é imprescindível que você realize o preenchimento do formulário online.

Como localizar o Link para preenchimento do Formulário Online:

- (1)** O Link do Formulário está disponível no sistema acadêmico em "Documentos de Bolsas", basta clicar em "Anexar Protocolo de Preenchimento do Formulário Online" e será aberta a caixa de diálogo na qual você consegue acessar o Formulário clicando na mensagem escrito **“Clique aqui”**.
- (2)** Ao clicar, você será direcionado para o Formulário e deve preenchê-lo.
- (3)** Após finalizar o preenchimento do Formulário Online, poderá baixar o Protocolo de Preenchimento.
- (4)** Anexar o Protocolo de Preenchimento no Sistema Acadêmico.

POLI USP PRO¹

Av. Prof. Luciano Gualberto

1380, Butantã, São Paulo



secretaria@poliusppro.com